



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.345/2016

**"CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA
REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. O Orçamento Participativo 2017 terá as seguintes finalidades:

I - Propor diretrizes para as Políticas Orçamentárias, sociais e públicas para o Município;

II - Proporcionar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, envolvendo as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação a fim de que sejam enfrentados os problemas existentes no Município;

III - Discutir juntamente com a população, sobre as reivindicações e propostas de todas as regiões.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Presidência do Conselho da Cidade e terá como membros o Secretário Municipal de Finanças, a Contadora Geral, 02 servidores públicos da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Captação de Recursos.

Art. 3º. A Comissão terá como apoio técnico membros da Superintendência, Controladoria, Procuradoria, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Pesca, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Ação Social e Cidadania e SAAE os quais atuarão sempre que convocados.

Art. 4º. Fica nomeada a comissão abaixo designada:

Presidente
Silvio Manoel dos Santos
Secretário Executivo
Carlos de Jesus Silva

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 8.345/2016.

Membros:

Amauri Pinto Marinho
Michelle Hoffman Cremasco Zorzanelli
Adriana Santos de Souza
Wanessa Ferreira Leonardo

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).



AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal